

ÍNDICE GERAL

APRESENTAÇÃO

António Joaquim de Matos Pinto Monteiro	3
---	---

DIREITOS DO CONSUMIDOR NO FORNECIMENTO ONLINE DE CONTEÚDOS E SERVIÇOS DIGITAIS

Alexandre L. Dias Pereira

Resumo.....	9
1. Introdução	11
2. Bens com elementos digitais e conteúdos e serviços digitais tout court ...	16
3. Direitos do consumidor nos contratos celebrados à distância de fornecimento de conteúdos e serviços digitais nos termos do DL 24/2014 (alterado)	18
4. Direitos do consumidor no fornecimento de conteúdos e serviços digitais.....	22
5. Bens com elementos digitais: conteúdos e serviços digitais incorporados em bem móvel corpóreo nos termos do DL 84/2021	23
6. Regime específico do fornecimento de conteúdos ou serviços digitais segundo o DL 84/2021	26
7. Responsabilidade do produtor de software no horizonte?.....	31

ECOBranqueamento (Greenwashing) e Responsabilidade Civil — Brevíssimas Notas

Mafalda Miranda Barbosa

1. Introdução	39
2. Os fatores ESG no ordenamento jurídico comunitário	41
2.1. Os deveres de diligência	41
2.2. Os deveres de informação e de reporte não financeiro	45
3. A proteção do investidor de produtos verdes.....	52
4. As green bonds	63
5. A proteção do consumidor de produtos não financeiros	73

UM MERCADO DIGITAL EUROPEU PARA OS CONSUMIDORES – PÉRIPO
PELAS ALTERAÇÕES RECENTES

Sandra Passinhas

1. Introdução	79
2. Regulamento (UE) 2019/1150, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativo à promoção da equidade e da trans- parência para os utilizadores profissionais de serviços de intermedia- ção em linha	86
2.1 As cláusulas contratuais gerais	90
2.2. Restrição, suspensão e cessação dos serviços.....	92
2.3. A classificação	94
2.4. Os bens e serviços acessórios.....	95
2.5. Tratamento diferenciado	96
2.6. Acesso aos dados	97
2.7. Diversificação da oferta	98
2.8. Outras formas de tutela	98
3. Regulamento (UE) 2022/1925 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de setembro de 2022, relativo à disputabilidade e equidade dos mercados no setor digital	99
3.1. O estatuto de controlador de acesso	100
3.2. Deveres dos controladores de acesso	104
3.3. Aplicação efetiva do DMA	117
a) Investigação do mercado.....	118
b) Decisão de incumprimento.....	118
4. Regulamento (UE) 2022/2065 do Parlamento europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativo a um mercado único para os ser- viços digitais	120
4.1. O estatuto de prestador de serviço intermediário	121
4.2. A (ir)responsabilidade dos prestadores de serviços intermediários	123
4.3. As obrigações de devida diligência para um ambiente em linha transparente e seguro	128
a) Para todos os prestadores de serviços intermediários	128
b) Disposições adicionais aplicáveis aos prestadores de serviços de alo- jamento virtual, incluindo as plataformas em linha:.....	132
c) Disposições adicionais aplicáveis aos fornecedores de plataformas em linha	134
d) Disposições adicionais aplicáveis aos fornecedores de plataformas em linha que permitem aos consumidores celebrar contratos à distância com comerciantes.....	142

e) Obrigações adicionais dos fornecedores de plataformas em linha de muito grande dimensão (VLOP) e de motores de pesquisa em linha de muito grande dimensão (VLOSE)	147
f) Outras disposições relativas às obrigações de devida diligência.....	156
4.4. Governação.....	157
a) Os Estados-Membros e a Comissão Europeia.....	157
b) O Coordenador dos Serviços Digitais.....	158
c) O Comité Europeu dos Serviços Digitais (arts. 61.º e ss).....	163
4.5. Supervisão, investigação, execução e vigilância.....	164
5. Um ambiente digital alargado	169
a) Declaração Europeia sobre os direitos e princípios digitais para a década digital, de 26 de janeiro de 2022	169
b) A Lei n.º 27/2021, de 17 de maio - Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital	176
Bibliografia recomendada	180

OS CONFLITOS DE CONSUMO

José Engrácia Antunes

§1 Aspectos Gerais	183
§2 Os Litígios de Consumo	186
1. Noção	186
2. Objeto	187
3. Aspectos Processuais.....	190
4. Litígios de Consumo Internacionais	194
5. Os Meios de Resolução de Litígios. Ordem de Sequência	201
§3 Resolução Judicial de Litígios de Consumo.....	203
1. Noção	203
2. Tribunais Judiciais	203
3. Ação Popular	205
4. Legitimidade Processual Ativa	210
5. Processo Europeu para Ações de Pequeno Montante.....	212
6. Outros	216
§4 Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RALC)	217
1. Noção	217
2. Relevância.....	218
3. Fontes	221
4. Âmbito de Aplicação	224
5. Regime Jurídico	228
§5 As Instituições de RALC	230
1. Noção	230
2. Centros de Arbitragem de Consumo.....	232

3. Julgados de Paz.....	242
4. Outras Entidades.....	246
§6 As modalidades de RALC.....	251
1. Noção	251
2. Mediação.....	252
3. Conciliação.....	259
4. Arbitragem.....	264
5. Resolução em Linha	274
Abreviaturas	280

O REGIME DA PUBLICIDADE DE PRODUTOS NÃO SAUDÁVEIS: DA
AUTORREGULAÇÃO À SUA REGULAÇÃO NO CÓDIGO DE PUBLICIDADE

Manuel Jesús Rozados Oliva

Sumário.....	283
Resumo	284
Abstract.....	284
Palavras-Chave.....	284
Key Words	284
1. A intervenção na atividade publicitária como ferramenta para o desenvolvimento de políticas de saúde pública: a luta contra a obesidade e a promoção de hábitos alimentares saudáveis	285
2. A autorregulação publicitária em matéria de produtos não saudáveis.....	291
3. O regime legal da publicidade de produtos não saudáveis: a reforma do Código da Publicidade como resposta à insuficiência da autorregulação	295
3.1. Âmbito de aplicação e princípios gerais	300
3.2. Limitações e proibições	303
3.3. Regime de sanções.....	306

PRÉ-AVISO DE INTERRUPTÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
NAS SITUAÇÕES DE FALTA DE PAGAMENTO DOS MONTANTES DEVIDOS NO PRAZO ESTIPULADO: DOIS ESTUDOS DE CASO

Carlos Filipe Costa

1. Breve caracterização do regime aplicável ao contrato de fornecimento de energia elétrica.....	314
2. Realização de pagamento pelo consumidor, na sequência da receção de pré-aviso de interrupção do fornecimento de energia elétrica, invocação ulterior da prescrição, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da LSPE, e (não) repetição do indevido	329

3. Redução da potência contratada para o escalão de 1,15 kVA, a pedido do comercializador, após a emissão do pré-aviso, e sua conformidade com os parâmetros normativos superiores que regem a interrupção da prestação de "serviços públicos essenciais" e estabelecem o quadro constitucional e legal dos direitos fundamentais dos consumidores.....	341
Bibliografia	353
Jurisprudência	357
Supremo Tribunal de Justiça.....	357
Tribunal da Relação do Porto	357
Tribunal da Relação de Coimbra	357
Tribunal da Relação de Lisboa	358
Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa	358
Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto	358
Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra	358
Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo	358

SOBREENDIVIDAMENTO: PERSPECTIVA EM PORTUGAL E NO BRASIL EM
DECORRÊNCIA DA COVID-19
Gabriela Martins da Conceição

Sumário	359
Introdução	359
I. Origem e definição	361
II. Características do sobreendividamento e as consequências da pandemia.....	365
III. Em Portugal	365
IV. No Brasil	377
V. Considerações finais	383

OS EFEITOS DA SENTENÇA INIBITÓRIA DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS
GERAIS
Inês Alves Amaro

1. Introdução	387
2. Contratos de adesão e cláusulas contratuais gerais.....	389
2.1 Contratos de adesão	389
2.2. Cláusulas contratuais gerais.....	394
2.3. Contratos de adesão e cláusulas contratuais gerais — dois conceitos que designam a mesma realidade?	396

2.4. Ratio subjacente ao regime dos contratos de adesão e das cláusulas contratuais gerais.....	399
3. Controlo do conteúdo das cláusulas contratuais gerais.....	404
3.1. A lista de cláusulas proibidas.....	405
4. A ação Inibitória de cláusulas contratuais gerais.....	408
4.1. Eficácia da declaração de nulidade das cláusulas contratuais gerais.....	412
4.1.1. O caso julgado e o princípio da Ineficácia do caso julgado em relação a terceiros - uma regra absoluta?	415
4.1.2. A exceção dilatória do caso julgado e a extensão subjetiva da eficácia do caso julgado.....	421
4.1.3. Estará o Profissional utilizador de Cláusulas contratuais Gerais não demandado na Ação Inibitória abrangido pela autoridade do caso julgado?	427
5. A Eficácia Ultra Partes Limitada da Sentença Inibitória	432
6. O Acórdão do TJUE, 21-Dez-2016, Biuro Podrózy Partner, C-119/15, Ecli:Eu:C:2016:987	434
7. Os Efeitos Do Caso Julgado (Em Razão Do Seu Sentido) Negativo	437
8. Conclusão.....	439
9. Bibliografia	442
9.1. Artigos de Revista	443
9.2. Jurisprudência	445

CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA DE CONTEÚDOS E SERVIÇOS DIGITAIS:
FALTA DE CONFORMIDADE E TUTELA DO CONSUMIDOR
Mariana Pais Albuquerque

Sumário.....	447
Resumo.....	448
Palavras-chave	448
Abstract.....	449
Keywords.....	449
1. Introdução	450
2. Delimitação Do Escopo	452
3. Contratos De Fornecimento De Conteúdos E Serviços Digitais: Regime Legal.....	454
3.a) Aspectos objetivos	456
3.b) Aspectos subjetivos.....	458
3.c) Aplicabilidade do regime das contratações à distância e fora do estabelecimento comercial	459
3.d) O regime de fornecimento de conteúdos e serviços digitais.....	462
3.e) Dever de fornecimento dos conteúdos e serviços digitais.....	462

3.f) Disciplina do não fornecimento dos conteúdos e serviços digitais.....	464
3.g) Dever de conformidade dos conteúdos e serviços digitais: critérios subjetivos e objetivos	465
3.h) O dever de atualização dos conteúdos e serviços digitais	469
3.i) O dever de integração dos conteúdos e serviços digitais	470
3.j) Não conformidade e direitos do consumidor: a hierarquização de direitos.....	470
3.k) Direitos do consumidor em caso de não conformidade de conteú- dos e serviços digitais	472
3.l) Não conformidade e ônus da prova.....	479
3.m) Responsabilidade do produtor	481
3.n) Responsabilidade do prestador de mercado em linha (plataformas digitais).....	483
4. Considerações Finais.....	486
Bibliografia	488

DIREITOS DO CONSUMIDOR NA VENDA DE COISAS DEFEITUOSAS
DO REGIME GERAL AO DECRETO-LEI N.º 84/2021, DE 18 DE OUTUBRO
Juliana Filipa Ribeiro Gonçalves

1 – A Venda de Coisas Defeituosas no Código Civil.....	491
1.1 – Conceito de Defeito.....	492
1.2 – Direitos do Comprador.....	493
1.2.1 – Reparação ou Substituição do Bem	493
1.2.2 – Anulação ou Resolução do Contrato.....	494
1.2.3 – Redução do Preço	495
1.2.4 – Exceção de Não Cumprimento	496
1.2.5 – Indemnização	496
1.3 – Exercício de Direitos	497
1.4 – Denúncia.....	498
1.5 – Garantia	498
2 – A Lei n.º 24/96, de 31 de julho	498
2.1 – Direito à reparação de danos	501
3 – O Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro	501
3.1 – Âmbito de aplicação	502
3.2 – A conformidade dos bens.....	506
3.2.1 – Requisitos subjetivos	507
3.2.2. – Requisitos objetivos	508
3.2.3 – Bens com elementos digitais	511
3.2.4 – Bens objeto de instalação.....	512
3.3 – Exclusão da falta de conformidade	512
3.4 – Bens imóveis.....	513

3.5 – Direitos do Consumidor	514
3.5.1 – Reposição da conformidade	514
3.5.2 – Redução proporcional do Preço ou Resolução do Contrato	515
3.5.3 – Rejeição da Prestação	517
3.5.4 – Exceção de não Cumprimento	517
3.6 – Hierarquia de Direitos	517
3.7 – Caducidade do direito de ação	518
3.8 – Garantias do consumidor	519
3.8.1 – Garantia legal	519
3.8.2 – Garantia Comercial	520
4 – Conclusão	521
Referências Bibliográficas	523
Jurisprudência	525